



# PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Gestão 2021 - 2024

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2021/PMEAI**

**EDITAL Nº 001/2021/PMEAI**

**MODALIDADE: LEILÃO**

**ENTIDADE PROMOTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ.**

A **Prefeitura Municipal Espigão Alto do Iguaçu**, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.612.634/0001-68, com sede à Avenida Brasília, 551, Centro de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, através de seu Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883/94 e suas alterações posteriores, **TORNA PÚBLICO que realizará às 09:00 horas do dia 30 de abril de 2021**, licitação na modalidade de **LEILÃO**, para venda de bens considerados inservíveis ao Patrimônio Público Municipal discriminados no **Item 1** a seguir:

## **1 - DO OBJETO**

1.1 – Venda pela maior oferta por lance de diversos veículos/máquinas automotores de via terrestres considerados inservíveis ao Patrimônio Público Municipal, sendo:

**LOTE 01** - 01 (um) Veículo Ônibus, marca Mercedes Benz, modelo O 400 RSD PL, ano/modelo 1995, a diesel, chassi 9BM664198SC082132, placa IDK-7832, de propriedade da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu – Estado do Paraná, avaliado no estado em que se encontra;

**LOTE 02** - 01 (um) Veículo Ônibus, marca Scania, modelo K112 CL, ano/modelo 1989, a diesel, chassi 9BSKC4X2BK3457567, placa GPZ-6625, de propriedade da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu – Estado do Paraná, avaliado no estado em que se encontra;

**LOTE 03** - 01 (um) Veículo Ônibus, marca Mercedes Benz, modelo OF 1113, ano/modelo 1977, a diesel, chassi 34405811338152, placa AHA-7214, de propriedade da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu – Estado do Paraná, avaliado no estado em que se encontra;

**LOTE 04** - 01 (um) Veículo Automóvel Ambulância, marca Fiat, modelo Elba Weekend, ano/modelo 1992/1993, a gasolina, chassi 9BD146000N3914630, placa ADK-5391, de propriedade da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu – Estado do Paraná, avaliado no estado em que se encontra;

**LOTE 05** - 01 (um) Veículo Automóvel, marca Volkswagen, modelo Gol 1.0 GIV, ano/modelo 2010, a álcool/gasolina, chassi 9BWAA05W7AP091829, placa ASI-9301, de propriedade da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu – Estado do Paraná, avaliado no estado em que se encontra;

**LOTE 06** - 01 (um) Veículo Automóvel, marca Volkswagen, modelo Parati CL 1.6 MI, ano/modelo 1996/1997, a gasolina, chassi 9BWZZZ379TT248656, placa AGV-7173, de propriedade da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu – Estado do Paraná, avaliado no estado em que se encontra;

**LOTE 07** - 01 (um) Veículo Camioneta Furgão, marca Imp, modelo KIA Besta 3V, ano/modelo 1993, a diesel, chassi KNCTA2452PS313263, placa AGB-0279, de propriedade da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu – Estado do Paraná, avaliado no estado em que se encontra;

**LOTE 08** - 01 (um) Veículo Camioneta Ambulância, marca Imp, modelo KIA Besta AB, ano/modelo 1997/1998, a diesel, chassi KNHTP7352V6349405, placa AHS-1138, de propriedade da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu – Estado do Paraná, avaliado no estado em que se encontra;



# PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Gestão 2021 - 2024

**LOTE 09** - 01 (um) Veículo Micro-ônibus, marca Imp, modelo ASIA Topic, ano/modelo 1998, a diesel, chassi KN2FAD2A1WC079275, placa AHY-6191, de propriedade da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu – Estado do Paraná, avaliado no estado em que se encontra;

**LOTE 10** - 01 (um) Veículo Automóvel, marca Volkswagen, modelo Gol 1.0 GIV, ano/modelo 2010/2011, a álcool/gasolina, chassi 9BWAA05WOBP015032, placa IQY-6122, de propriedade da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu – Estado do Paraná, avaliado no estado em que se encontra;

**LOTE 11** - 01 (um) Veículo Automóvel, marca Fiat, modelo Uno Mille EX, ano/modelo 1999, a gasolina, chassi 9BD158018X4051604, placa AIP-6803, de propriedade da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu – Estado do Paraná, avaliado no estado em que se encontra;

**LOTE 12** - 01 (um) Veículo Automóvel, marca Fiat, modelo Uno Mille Way Econ, ano/modelo 2012, a álcool/gasolina, chassi 9BD15844AC6696541, placa AVG-4252, de propriedade da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu – Estado do Paraná, avaliado no estado em que se encontra;

**LOTE 13** - 01 (um) Veículo Automóvel, marca Fiat, modelo Uno Mille Way Econ, ano/modelo 2012, a álcool/gasolina, chassi 9BD15844AC6690944, placa AVC-9913, de propriedade da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu – Estado do Paraná, avaliado no estado em que se encontra;

**LOTE 14** - 01 (um) Veículo Automóvel, marca Volkswagen, modelo Fusca, ano/modelo 1986, a álcool, chassi 9BWZZZ11ZGP041825, placa AIE-9586, de propriedade da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu – Estado do Paraná, avaliado no estado em que se encontra;

**LOTE 15** - 01 (um) Veículo Automóvel, marca Volkswagen, modelo Fusca 1600, ano/modelo 1985, a álcool, chassi 9BWZZZ11ZFP047322, placa AIE-9573, de propriedade da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu – Estado do Paraná, avaliado no estado em que se encontra;

**LOTE 16** - 01 (um) Veículo Camioneta, marca Volkswagen, modelo Kombi, ano/modelo 1994/1995, a gasolina, chassi 9BWZZZ23ZRP036751, placa AFA-3782, de propriedade da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu – Estado do Paraná, avaliado no estado em que se encontra;

**LOTE 17** - 01 (um) Veículo Automóvel, marca GM, modelo Celta 2p Life, ano/modelo 2008/2009, a álcool/gasolina, chassi 9BGRZ08909G126688, placa HIU-1357, de propriedade da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu – Estado do Paraná, avaliado no estado em que se encontra;

**LOTE 18** - 01 (um) Veículo Automóvel, marca GM, modelo Celta 2p Life, ano/modelo 2008, a álcool/gasolina, chassi 9BGRZ08908G267145, placa NHK-6H46, de propriedade da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu – Estado do Paraná, avaliado no estado em que se encontra;

**LOTE 19** - 01 (um) Veículo Ônibus, marca Volvo, modelo Mpolo Viale U, ano/modelo 2002, a diesel, chassi 9BVR6C4102E356705, placa ILP-3401, de propriedade da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu – Estado do Paraná, avaliado no estado em que se encontra;

**LOTE 20** - 01 (um) Veículo Micro-ônibus, marca Fiat, modelo Ducato Marticar 16, ano/modelo 2008/2009, a diesel, chassi 93W245H3392035801, placa AQX-4441, de propriedade da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu – Estado do Paraná, avaliado no estado em que se encontra;

**LOTE 21** - 01 (um) Veículo Micro-ônibus, marca Imp, modelo ASIA Topic, ano/modelo 1998, a diesel, chassi KN2FAD2A1WC079719, placa AHY-6186, de propriedade da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu – Estado do Paraná, avaliado no estado em que se encontra;



# PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Gestão 2021 - 2024

**LOTE 22** - 01 (um) Trator Agrícola de Pneu, marca Massey Ferguson, modelo MF 283/4C, ano 2009, de propriedade da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu – Estado do Paraná, avaliado no estado em que se encontra;

**LOTE 23** - 01 (um) Trator Agrícola de Pneu, marca New Holland, modelo TL 85E, ano 2014, de propriedade da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu – Estado do Paraná, avaliado no estado em que se encontra;

**LOTE 24** - 01 (um) Retroescavadeira 4x4, marca JCB, modelo 3C 4x4, ano 2010, de propriedade da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu – Estado do Paraná, avaliado no estado em que se encontra;

**LOTE 25** - 01 (um) Rolo Compactador, modelo VAP70 Muller, ano 1973, de propriedade da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu – Estado do Paraná, avaliado no estado em que se encontra;

**LOTE 26** - 01 (um) Plantadeira de Milho, de propriedade da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu – Estado do Paraná, avaliado no estado em que se encontra;

**LOTE 27** - 01 (um) Tanque Esterqueiro, de propriedade da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu – Estado do Paraná, avaliado no estado em que se encontra;

**LOTE 28** - Aproximadamente 1.000 (um mil) kilo de ferros diversos, de propriedade da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu – Estado do Paraná, avaliado no estado em que se encontra.

## **2 - DATA E LOCAL DO LEILÃO**

2.1 - O Leilão será realizado nas Dependências do Pátio de Máquinas da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Fortaleza, s/n, Centro de Espigão Alto do Iguaçu, **com início às 09:00 horas do dia 30 de abril de 2021.**

## **3 – DOS LICITANTES**

3.1 - Poderá(ão) participar do leilão qualquer pessoa, física ou jurídica e oferecer lances a partir dos valores mínimos avaliados, sendo vedada à participação de servidores municipais.

3.2 - No ato da arrematação será exigida a apresentação dos seguintes documentos do arrematante, no original ou em cópia autenticada, sob pena de nulidade do lance:

- a) Pessoa Física: Cópia do RG, CPF e comprovante de endereço;
- b) Pessoa Jurídica: Cópia do Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do seu representante legal.

## **4 - DOS LANCES**

4.1 - Os lances para compra dos bens constantes no presente edital deverão ser iguais ou superiores aos estabelecido pela Comissão de Avaliação a qual foi designada pelas Portarias nº 071/2021 de 06/04/2021 e 073/2021 de 07/04/2021:

LOTE 01 – R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais);  
LOTE 02 – R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);  
LOTE 03 – R\$ 2.000,00 (dois mil reais);  
LOTE 04 – R\$ 300,00 (trezentos reais);  
LOTE 05 – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);  
LOTE 06 – R\$ 1.000,00 (hum mil reais);  
LOTE 07 – R\$ 300,00 (trezentos reais);



# PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Gestão 2021 - 2024

LOTE 08 – R\$ 300,00 (trezentos reais);  
LOTE 09 – R\$ 300,00 (trezentos reais);  
LOTE 10 – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);  
LOTE 11 – R\$ 300,00 (trezentos reais);  
LOTE 12 – R\$ 6.000,00 (seis mil reais);  
LOTE 13 – R\$ 3.000,00 (três mil reais);  
LOTE 14 – R\$ 200,00 (duzentos reais);  
LOTE 15 – R\$ 200,00 (duzentos reais);  
LOTE 16 – R\$ 500,00 (quinhentos reais);  
LOTE 17 – R\$ 2.000,00 (dois mil reais);  
LOTE 18 – R\$ 3.000,00 (três mil reais);  
LOTE 19 – R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);  
LOTE 20 – R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);  
LOTE 21 – R\$ 300,00 (trezentos reais);  
LOTE 22 – R\$ 8.000,00 (oito mil reais);  
LOTE 23 – R\$ 12.000,00 (doze mil reais);  
LOTE 24 – R\$ 8.000,00 (oito mil reais);  
LOTE 25 – R\$ 2.000,00 (dois mil reais);  
LOTE 26 – R\$ 200,00 (duzentos reais);  
LOTE 27 – R\$ 800,00 (oitocentos reais);  
LOTE 28 – R\$ 500,00 (quinhentos reais).

4.2 – O leiloeiro nomeado para proceder ao leilão, deverá a cada lance ofertado aguardar no mínimo 30 (trinta) segundos para abrir a contagem que concretizara o lance, deixando livre aos demais interessados para cobrirem a proposta ofertando outros lances.

4.3 – Uma vez ofertado o lance pelo licitante, o mesmo deverá sustentá-lo, sob a pena de arcar com uma multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor avaliado do bem.

4.4. – O(s) bem(ns) será(o) vendido(s) pelo maior lance ofertado pelo arrematante, iniciando-se pelo valor inicial constante para cada lote do **item 4.1**, e assim seguirá sucessivamente sendo adicionado de no mínimo R\$ 100,00 (cem reais), em cada lance dado no respectivo lote.

4.5. – Para os lotes 04, 07, 08, 09, 11, 14, 15, 16, 21, 26, 27 e 28, serão aceitos lances de no mínimo R\$ 10,00 (dez) reais em cada lance dado no respectivo lote.

## **5 - DA VISITAÇÃO**

5.1 - Os bens que irão a leilão poderão ser visitados e vistoriados de segunda à sexta-feira das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 no Pátio de Máquinas da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito à Rua Fortaleza, s/n, Centro de Espigão Alto do Iguaçu, sendo proibido o manuseio e retirada de peças dos mesmos.

## **6 - DAS CONDIÇÕES DOS BENS**

6.1 - Os bens constantes no objeto do presente edital serão leiloados no estado em que se encontram, que se pressupõe conhecida tacitamente pelos licitantes, por ocasião da simples oferta de lance no leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores quanto aos referidos aspectos dos bens vistoriados.

## **7 - DA ARREMATAÇÃO**

7.1 - Cada lote será arrematado pelo maior lance oferecido, a partir do valor da avaliação correspondente estabelecida para cada lote no **item 4.1** que será o lance inicial.



# PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Gestão 2021 - 2024

7.2 - Serão desconsiderados os lances com valores inferiores aos estabelecidos no **item 4.1** do presente Edital.

7.3 - Será dado como vencedor do lote, o arrematante que oferecer lances com valores iguais ou superiores ao fixado para o objeto leiloado.

## **8 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

8.1 - No ato da arrematação o licitante vencedor deverá pagar o valor integral do lance oferecido, no seu respectivo lote, em moeda corrente do país, através de depósito identificado na conta nº 29885-9, agência 2507-0, do Banco do Brasil.

8.2 - O arrematante deverá apresentar de imediato, os documentos exigidos no **item 3.2** e fornecerá o endereço para emissão dos demais documentos pertinentes ao leilão.

8.3 - O objeto arrematado será entregue ao licitante em até 02 (dois) dias após a confirmação do depósito e liberação junto aos órgãos competentes, mediante termo de entrega.

## **9 - DA RETIRADA DOS BENS ARREMATADOS**

9.1 - O(s) bem(ns) arrematado(s) e pago(s) em espécie, poderá(ão) ser retirado(s) imediatamente após a apresentação do comprovante de pagamento do(s) referido(s) bem(ns), e em hipótese alguma, o(s) bem(ns) será(ao) retirado(s) sem apresentação da comprovação de pagamento do(s) bem(ns).

9.2 - A retirada do(s) bem(ns) somente será autorizada mediante a apresentação do(s) comprovante(s) de pagamento(s) expedido(s) pela Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal e liberação junto aos órgãos competentes.

9.3 - Após a liberação do(s) bem(ns), o(s) mesmo(s) deverá(ao) ser retirado(s) no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis após sua liberação, sob pena de pagamento de estadia, a razão de R\$ 15,00 (quinze reais) por dia de permanência no pátio até o 30º (trigésimo) dia da data do leilão. Findo este prazo, será anulado e o(s) bem(ns) revertido(s) à Prefeitura, não cabendo ao arrematante qualquer indenização ou devolução da quantia paga.

9.4 - A retirada do(s) bem(ns) arrematado(s) por terceiros só será permitida mediante a apresentação de autorização por escrito do(s) arrematante(s), devidamente assinada e reconhecida em Cartório.

9.5 - Ao(s) arrematante(s) compete às despesas decorrentes dos serviços de retirada do(s) bem(ns) que será(ão) realizada(s) sob acompanhamento de funcionário da Prefeitura Municipal, bem como as despesas com transferência de certificado de propriedade, quando for o caso do(s) bem(ns) arrematado(s), taxas, e/ou quando houver necessidade de mais de uma transferência, bem como assumirá o risco no carregamento e transporte dos mesmos.

9.6 - O(s) bem(ns) constante(s) no objeto do presente Edital será(ao) entregue(s) nas condições em que se encontra(m).

## **10 - DOS RECURSOS**

10.1 - Dos atos praticados pelo Leiloeiro e pela Comissão de Leilão, quanto à organização do ato alienatório, caberá interposição de recursos, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e deverão ser dirigidos ao Sr. Prefeito Municipal no endereço constante no preâmbulo do presente edital.

## **11 - DA ADJUDICAÇÃO**



# PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Gestão 2021 - 2024

11.1 - A adjudicação/homologação do bem, será feita ao licitante que oferecer o maior lance no seu respectivo lote, e que efetuar o pagamento integral do valor da arrematação, nos termos do **item 7** do presente edital, respeitando todas as condições e prazos aqui estipulados.

## **12 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

12.1 - O(s) bem(ns) será(ao) entregue(s) ao arrematante livre de quaisquer débitos e multas porventura existentes até a data da arrematação, exceto as taxas relativas aos serviços de transferência de propriedade, impostos e outras despesas posteriores a arrematação, na forma da legislação vigente.

12.2 - O(s) licitante(s) adquirente(s) do(s) objeto(s) licitados, no ato da entrega do(s) bem(ns) arrematado(s), receberá(ao) a documentação hábil à transferência do(s) respectivo(s) bem(ns).

12.3 - Após ter sido efetuado à retirada do(s) bem(ns) arrematado(s) pelo licitante, o Município de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, não se responsabiliza por quaisquer danos ou prejuízos que por ventura venham a ser causados a terceiros e ou até mesmo a Prefeitura, tendo em vista que o arrematante dá a mais ampla, geral e irrestrita quitação, estando o mesmo obrigado a efetuar a devida transferência de propriedade no prazo de até 30 (trinta) dias da retirada do(s) bem(ns).

12.4 - O adquirente é responsável pela utilização e destino do(s) bem(ns) arrematado(s), respondendo civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação de trânsito em vigor.

12.5 - Em caso de desistência por parte do arrematante, o mesmo ficará sujeito a multa equivalente a 20% (vinte por cento) calculado sobre o valor do(s) bem(ns) em arrematação, bem como ficará sujeito a sanções previstas no Art. 418 do Código Civil Brasileiro, independente de interpelação Judicial ou extra Judicial. Não serão aceitas desistências após o pagamento já ter sido efetuado.

12.6 - A simples participação do arrematante nos lances, implica na aceitação incondicional de todas as normas e regulamentos deste leilão, obrigando-se a acatar de forma definitiva e irrevogável as condições consideradas de conhecimento de todos.

12.7 - Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas antes da realização do leilão, pois não serão aceitas reclamações posteriores sendo que os casos omissos no presente edital serão resolvidos nos termos da legislação vigente.

Espigão Alto do Iguaçu, em 13 de abril de 2021.

**RUDINEI WIECZORKOWSKI**

Leiloeiro